

Resende, 15 de fevereiro de 2023.

RESOLUÇÃO CA-AGEVAP Nº 210/2023

APROVA O RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 027/ANA/2020 – COMITÊ DE INTEGRAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL (CEIVAP) – EXERCÍCIO 2022.

O Presidente do Conselho de Administração da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo Estatuto Social e Regimento Interno da AGEVAP;

Considerando o disposto no Artigo 19, inciso I, alínea C item 4, do Estatuto Social da AGEVAP;

Considerando o disposto no Artigo 22, inciso I, alínea C item 2, do Regimento Interno da AGEVAP;

Considerando a apresentação do Relatório Anual de Execução do Contrato de Gestão nº 027/ANA/2020 – Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (CEIVAP) – Exercício 2022 em cumprimento às especificações contratuais do Contrato de Gestão;

Considerando deliberação da 1ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada no dia 15 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Execução do Contrato de Gestão nº 027/ANA/2020 – Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (CEIVAP) – Exercício 2022.



Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.


JAIME TEIXEIRA AZULAY

Presidente do Conselho de Administração